

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 874, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o memorando nº 339/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUIDO	A	SER
Adriane Menzel Muller	Conselheiro Tutelar	2025/2026	21/01/2026 (quinze dias)	a	04/02/2026
Matheus Bortolini	Conselheiro Tutelar	2025/2026	06/01/2026 (quinze dias)	a	20/01/2026

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal